

#### **PORTARIA Nº. 16.844 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Constituir as seguintes Comissões composta dos membros abaixo relacionados para, recebimento de equipamentos, bens materiais e serviços em geral objeto de licitações.
- 1. Composta pelos servidores: MARCOS ANTÔNIO APARECIDO CIPRIANO, portador da cédula de identidade nº. 4.872.976-2 REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO portador da cédula de identidade nº. 8093.863-2 ALINE JUSSIANI DOS SANTOS portadora da cédula de identidade nº. 8.394.408-0. RODRIGO MARTINS XAVIER, portador do CPF nº 006.894.359-83. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- 2. Composta pelos servidores: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO portadora da cédula de identidade nº. 14.930.581-5 DANIEL LUIZ MILANI portador da cédula de identidade nº. 10.909.443-9. JHENIFFER DA SILVA CORREIA portadora da cédula de identidade nº. 12.723.161-3 Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
- **3.** Composta pelos servidores. **ELIAS DA SILVA** portador da cédula de identidade nº. 5.268.171-5, **EDEVALDO BARBOSA** portador da cédula de identidade nº. 4.104.273-7. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
- 4. Composta pelos servidores RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO portadora da cédula de identidade nº. 6.692.169-7, MARCEL LEMANA portador da cédula de identidade nº. 10.427.390-4. FÁBIO BIANCARDI BALDINI portador da



cédula de identidade nº. 10.554.111-2. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

- **5.** Composta pelos servidores **WILSON CAMPOS** portador da cédula de identidade nº 3.495.671-5, **DANIEL TAVARES DE ANDRADE** portador da cédula de identidade nº. 7.634.880-4, **ANTONIO EDUARDO BONIFACIO** portador da cédula de identidade nº. 14.876.160-4, **ADENILSON XAVIER DE BARROS** portador da cédula de identidade nº. 5.010.185-1, **EDEVALDO BARBOSA** portador da cédula de identidade nº. 4.104.273-7. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
- 6. Composta pelos servidores ELESSANDRA PACHECO COELHO portadora da cédula de identidade nº. 5.191.760-0, CYNDI THAYNA SUBIRA ANTUNES portadora da cédula de identidade nº 9.744.080-8, MARIANA SELLETI CARVALHO portadora da cédula de identidade nº 12.951.628-3, SILVANE MARCELA MAZUR portadora da cédula de identidade nº. 8.005.308-8.

**CCI** Composta pela Servidora: **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 7.763.031-7.

PROJETO ESPERANÇA composta pelas servidoras: ANA ELIDIA PINHOTI DE SOUZA MELLO portadora da cédula de identidade nº 10.909.256-8, MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA, portadora da cédula de identidade nº 4.134.396-6.

CRAS composta pelas servidoras: JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº 42.325.708-0, TACIANA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade nº 14.948.542-2.

CREAS composta pelas servidoras: CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 15.314.848-1, JUCELINA DE SOUZA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 7.585.610-5.

CASA LAR composta pelas servidoras:, DAIANA DE FATIMA COSTA, portadora da cédula de identidade nº 8.542.108-5, ANA PAULA CASSITA ARAUJO, portadora da cédula de identidade nº 9.067.819-1, ADRIELE FERNANDA BALDINI, portadora da cédula de identidade nº 12.585.009-0. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.



- 7. Composta pelos servidores DANILO MOTA DA SILVA portador da cédula de identidade nº 8.511.361-5, SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA portadora da cédula de identidade nº. 5.784.705-0, ALINE DE CASSIA FABRICIO portadora da cédula de identidade nº. 00241428634, SORAIA NUNES DA CRUZ portadora da cédula de identidade nº. 16.146.609-3. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.
- **8.** Composta pelos servidores **REGINALDO REINALDO**, portador da cédula de identidade nº. 7.139.103-5, **AILTON BARBOZA** portador da cédula de identidade nº. 1.802.572. Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
- 9. Composta pelos servidores MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 4.134.381-8. FRANCISCO ESTEVAM NETO portador da cédula de identidade nº. 4.318.005-3, TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO portadora da cédula de identidade nº. 10.697.343-1, ALISSON BRUNO DE OLIVEIRA portador da cédula de identidade nº. 11.083.338-5, MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO portadora da cédula de identidade nº. 8.639.856-7, Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **10.** Composta pelos servidores: **RICARDO AUGUSTO MICHELATO JUNIOR** portador da cédula de identidade nº. 13.481.299-0, **GUSTAVO TACONI**portadora da cédula de identidade nº. 9.592.952-4, **DORIVAL TENERELLE** portador
  da cédula de identidade nº. 14.126.140-1 e **MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA** portador do
  CPF nº. 543.200.979-04, Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
- 11. Composta pelos servidores, ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI portadora da cédula de identidade nº. 5.291.534-1, KAREN CAROLINE HARUE TAKANO portadora da identidade nº. 8.453.816, JOSÉ CARLOS FIGUEIROBA portador da cédula de identidade nº. 4.562.882-5, KELEN CRISTINA RIBEIRO PEREIRA portadora da cédula de identidade nº. 7.298.469-2, KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO, portadora da cédula de identidade nº. 7.168.765-1.



Junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- 12. Composta pela servidora LISANDRA CRISTINA DA SILVA portadora da cédula de identidade nº. 9.591.665-1. Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.
- 13. Composta pelas servidoras LORENA VICENTIN VATER portadora da cédula de identidade nº. 9.962.044-7, DANIELA FERNANDA CANO portadora da cédula de identidade nº. 14.568.593-1 . Assessoria Jurídica e Procuradoria Jurídica Municipal.
- 14. Composta pelas servidoras ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI portadora da cédula de identidade nº. 5.291.534-1, KAREN CAROLINE HARUE TAKANO portadora da identidade nº. 8.453.816, junto a SECRETARIUA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no que se refere á AGRICULTURA FAMILIAR.
- **Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de janeiro de 2023.
- **Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias anteriores.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL